

PROCEDIMENTO CONCURSAL IM 2019

CALENDÁRIO PARA ESCOLHA DA ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO

(Atualização a 05-10-2019)

As escolhas da área de especialização e instituição de Formação, referentes ao procedimento concursal de ingresso no Internato Médico 2019, realizam-se no período de **21 de outubro a 6 de novembro de 2019**, nas seguintes instituições:

LISBOA

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.
Avenida Estados Unidos da América, n.º 75
1749-096 LISBOA

PORTO

Administração Regional de Saúde do Porto, I.P.
Rua Prof. Álvaro Rodrigues, n.º 49
4100-040 PORTO

COIMBRA

Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.
Alameda Júlio Henriques, s/n
3001-553 COIMBRA

PONTA DELGADA (REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES)

Hospital Divino Espírito Santo
Av. D. Manuel I, s/n
9500-370 PONTA DELGADA

FUNCHAL (REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)

Instituto de Administração da Saúde, I.P. - RAM
Rua das Pretas, n.º 1
9004-515 FUNCHAL

DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS DE ACORDO COM AS CLASSIFICAÇÕES OBTIDAS NA PNS de 2018 E CLASSIFICAÇÃO FINAL NORMALIZADA

Data		N.º de Ordem	Horário
Dia 21 (segunda-feira)	MANHÃ	1 - 100	9H00
	TARDE	101 - 200	14H00
Dia 22 (terça-feira)	MANHÃ	201 - 300	9H00
	TARDE	301 - 400	14H00
Dia 23 (quarta-feira)	MANHÃ	401 - 500	9H00
	TARDE	501 - 600	14H00
Dia 24 (quinta-feira)	MANHÃ	601 - 700	9H00
	TARDE	701 - 800	14H00
Dia 25 (sexta-feira)	MANHÃ	801 - 900	9H00
	TARDE	901 - 1000	14H00
Dia 28 (segunda-feira)	MANHÃ	1001 - 1100	9H00
	TARDE	1101 - 1200	14H00
Dia 29 (terça-feira)	MANHÃ	1201 - 1300	9H00
	TARDE	1301 - 1400	14H00
Dia 30 (quarta-feira)	MANHÃ	1401 - 1500	9H00
	TARDE	1501 - 1600	14H00
Dia 31 (quinta-feira)	MANHÃ	1601 - 1700	9H00
	TARDE	1701 - 1800	14H00
Dia 4 (segunda-feira)	MANHÃ	1801 - 1900	9H00
	TARDE	1901 - 2050	14H00
Dia 5 (terça-feira)	MANHÃ	2051 - 2200	9H00
	TARDE	2201 - 2350	14H00
Dia 6 (quarta-feira)	MANHÃ	2351 - 2500	9H00

Observações/Orientações

1. O atraso à comparência ao processo superior a 15 minutos determina o prosseguimento do processo.
2. Os candidatos devem fazer-se acompanhar de um documento de identificação pessoal.
3. Devem fazer-se acompanhar de declaração/certificado da conclusão com aproveitamento do Ano Comum, os candidatos, que à data da apresentação de candidatura ao procedimento concursal de ingresso no IM 2019, se encontravam na situação de:
 - i. *Encontro-me a frequentar o ano comum e pretendo ingressar numa área de especialização.*
4. De igual modo, devem fazer-se acompanhar de declaração emitida pelo estabelecimento/serviço de saúde onde se encontrem, com data atual e comprovativa da frequência da especialidade (e qual), os candidatos que à data da apresentação de candidatura ao procedimento concursal de ingresso no IM 2019, identificaram as seguintes situações:
 - ii. *Frequento uma área de especialização e pretendo mudar de especialidade;*
 - iii. *Frequento uma área de especialização e pretendo mudar de local de formação.*
5. Com vista a facilitar o processo de escolhas (de especialidade e de organismo de saúde) aconselham-se os candidatos a fazerem-se acompanhar de uma lista de prioridades, contendo as especialidades e as instituições de colocação de sua preferência, as quais poderão ser também ser consultadas no computador disponível na sala de opções.
6. Os cidadãos portadores de procuração devem ceder uma cópia da mesma ou permitir a sua reprodução antes de procederem à escolha.
7. No caso dos candidatos a mudança de área de especialização ou já portadores do Grau de Especialista, devem escolher, de entre as vagas disponíveis, uma vaga que corresponda a **área de especialização diferente** daquela que se encontravam a frequentar / daquela relativamente à qual detêm já o Grau de Especialista, à data da candidatura ao procedimento concursal de ingresso no IM 2019.
8. No caso dos candidatos a mudança de local de formação, devem escolher, de entre locais, uma vaga na mesma área de especialização desde que corresponda a um **local de formação diferente** daquele que se encontravam a frequentar, à data da candidatura ao procedimento concursal de ingresso no IM 2019.